

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



## **DECRETO Nº 028/15 DE 11 DE MARÇO DE 2015**

**CONCEDE** auxílios financeiros, no exercício de 2015, à entidade assistencial do Município abaixo relacionada .....

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei n.º 3.654, de 24 de novembro de 2009, e pela Lei n.º 4.500, de 10 de dezembro de 2014;

## DECRETA:

**Art. 1º.** É concedido auxílio financeiro, no exercício de 2015, à entidade assistencial do Município, a seguir relacionada:

ENTIDADE	PROJETO	VALOR
GRÊMIO ESPORTIVO RUSSO PRETO	FMCA – Escolinha Russo Preto	R\$ 36.900,00

**Art. 2º.** As despesas oriundas da concessão dos auxílios financeiros autorizados no art. 1º deste Decreto correrão à conta das sequintes Dotações Orçamentárias:

**Art. 3º.** A entidade beneficiada deverá prestar contas do total do auxílio recebido, 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela, sob pena de se tornar inadimplente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 11 DE MARÇO DE 2015.

LÜTKEMEYER

TEODORA BERTA SOUILLJEE Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS Secretária de Administração e Planejamento